

Água Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedor Individual) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Lago Azul s/n Centro de Água Azul do Norte-PA, no período de 04 a 26 de Maio de 2017 (dia 26/05 até as 09h00min). Abertura dos envelopes dia 26/05/2017 às 09h00min.Os interessados poderão adquirir o Edital completo tanto no e-mail (licitacao.pmaan2017@gmail.com), ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Azul do Norte. Gleuber Sousa Costa - Presidente CPL.

Protocolo: 173617

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, CPF: 048.170.442-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUERU DA SEMMA/IGARAPÉ-AÇU/ PA A LAR - LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL PROCESSO Nº 551/2016 PARA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU. PROCESSO Nº 551/2016.

Protocolo: 173600

ALEXANDRE FRANCO DA CUNHA, CPF: 741.969.442-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUERU DA SEMMA/IGARAPÉ-AÇU/ PA A LAR - LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL PROCESSO Nº 713/2016 PARA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU. PROCESSO Nº 713/2016.

Protocolo: 173604

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA. CNPJ/MF nº 24.221.207/0001-54 - NIRE 15.2.0143406-0 Segunda Alteração Contratual

FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 02.391.271/0001-40, NIRE 42300041912, com sede no (a) RUA ISIDORO SIMIONI, 80, RODOVIA BR153 - KM 97, INDUSTRIAL, CONCORDIA, SC, CEP 89.713-194, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE FRANCIANO VIEIRA PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 567.053.950-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 145208, Órgão Expedidor CREA - RS, endereço: RUA QNF, 22, CASA 31, TAGUATINGA NORTE TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF, CEP 72.125-720 e por REPRESENTANTE e por MAURO CEZAR DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIÁRIO, CPF/MF nº 621.079.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº1879925, Órgão Expedidor SSP-SC, endereço: RUA ANGELO REDIN, 157, ITAÍBA, CONCÓRDIA, SC, CEP 89713-194 ("FAROL"). FASA AMERICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 13.151.358/0001-67, NIRE 41300083347, com sede no (a) RUA MARECHAL DEODORO, 497, SALA 25, 2º ANDAR, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP 80.020-909, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE VALDIR JOSE FEDERHEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1961, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, INDUSTRIÁRIO, CPF/MF nº317.530.270-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00435264720, Órgão Expedidor DETRAN - RS, endereço: RUA CRISTIANO GRUN, 1259, MOINHOS, LAJEADO, RS, CEP 95900-000 e por REPRESENTANTE AUGUSTO FEDERHEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1989, DIVORCIADO, INDUSTRIÁRIO, CPF/MF nº009.537.880-40, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04130092997, Órgão Expedidor DETRAN - RS, endereço: RUA CRISTIANO GRUN, 1259, MOINHOS, LAJEADO, RS, CEP 95900-000 ("FASA"). DURLI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20.641.240/0001-82, NIRE 41207895761, com sede no (a) RODOVIA BR 376 KM 627, 26915, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP 83.090-360, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR VOLNEI ROBERTO DURLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1967, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, INDUSTRIÁRIO, CPF/MF nº409.472.380-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº9034376716, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA FRANCISCO JUGLAIR, 750, APT 21, MOSSUNGUE, CURITIBA, PR, CEP 81.200-230 ("DURLI PARTICIPAÇÕES"). Únicos sócios da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA., com sede na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, no município de Xinguara, Estado do Pará CEP: 68.555.970, com seu Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 15201434060, inscrita no CNPJ sob nÚ 24.221.207.0001-54 ("ARAGUAIA" ou "SOCIEDADE"), resolvem em comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios, por unanimidade, homologar a integralização, pela sócia Farol, acima qualificada, do valor de R\$890.209,99 (oitocentos e noventa mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao saldo subscrito e ainda não integralizado, conforme Primeira Alteração Contratual da Sociedade, realizada em 31 de julho de 2016, mediante o conferimento dos seguintes bens, móveis e imóveis, ao capital social da Sociedade:

ATIVO VALOR

Imóvel situado na gleba Rio Maria, BR 155, Km 100, denominado Sítio Farpa, localizado no município de Xinguara, estado do Pará, com área total de 19,3689 há (dezenove hectares, trinta e seis ares e oitenta centiares), devidamente registrado sob matrícula 14.533-L.2BW, do livro número 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, bem como todas e quaisquer acessões e/ou benfeitorias nele existente. R\$ 800.000,00 Poço semi artesiano 90 mt. profundidade, 39 mt. revestidos em tubo 6" PVC azul, capacidade de 6000 litros/hora. R\$ 16.200,00 Serviços de topografia. R\$ 7.000,00 Impressora Epson Patrimônio 3725 R\$ 1.270,00 Computador Dell Desktop Optiplex I5 1TB Windows 8.1 R\$ 2.990,00 Armário Escritório W3 Moveis Grande AML 409 Azul R\$ 675,11 Bebedouro Colormaq 220V Mesa Black R\$ 580,89 Cadeira Escritório N Moveis Sec. Fixa Plástica Universal R\$ 534,26 Cadeira Escritório N Moveis Sec. Giratória Esp. Azul Universal R\$ 378,84 Mesa Escritório W3 1,20 x 0,60 Secretaria MMW5 R\$ 580,89 Caixa D'água 100.000 litros 12 m altura x 3,30 metros de diâmetro R\$ 52.000,00 Credito Residual da Eletro RD Construtora Ltda. R\$ 8.000,00 TOTAL R\$ 890.209,99 a) Como resultado da integralização acima mencionada, o valor subscrito e ainda não integralizado relativo às quotas de titularidade da Farol passa a ser de R\$584.790,01 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e um centavo), a ser integralizado até 31 de dezembro de 2017. b) Em virtude da deliberação acima, resolvem os sócios, por unanimidade, alterar a Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da sociedade é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, no valor de R\$27.683.485,99 (vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo que o saldo será integralizado até 31/12/2017, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

Capital Capital Capital
Sócias Quotas Integralizado a Integralizar Social % Farol Indústria e Comércio S/A 7.500.000 6.915.209,99 584.790,01 7.500.000,00 25 Fasa América Latina Participações Societárias S/A 7.500.000 7.325.000,00 175.000,00 7.500.000,00 25 Durli Participações Ltda. 15.000.000 13.443.276,001.556.724,00 15.000.000,00 50 TOTAL 30.000.000 27.683.485,99 2.316.514,01 30.000.000,00 100

2 CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios, de forma unanime, aprovam a transformação da Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado, sendo, para todos os fins de direito, a continuação da sociedade limitada, sem interrupção da sua existência jurídica, permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades; a Sociedade passará a utilizar a denominação social araguaia INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. ("Companhia"), tendo as seguintes características: (a) a Companhia manterá a sua sede situada na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970; (b) a Companhia manterá inalterado seu objeto social; (c) os sócios, o patrimônio e o valor do capital social da Companhia manter-se-ão inalterados, substituindo-se as quotas representativas do capital social, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de uma ação para cada quota, mantendo-se o capital social com valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), porém representado por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia são distribuídas entre os acionistas na mesma proporção das quotas anteriormente detidas por cada um deles e de acordo com os Boletins de Subscrição, os quais refletem a obrigação de integralização ainda em aberto e integram este contrato sob a forma de Anexos I a III, arquivados na sede social da Companhia; (d) a redação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo IV, arquivada na sede social da Companhia; 3 CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios, por unanimidade, resolvem eleger, já em conformidade com as novas regras estatutárias, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, os seguintes membros do Conselho de Administração:(a)EDSON ARGENTON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1559142, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 649.874.939-34, residente e domiciliado na Rua Adolfo Orlandini, 1, Centro, na Cidade de Concórdia - SC, CEP 89.700-000, cujo suplente será MARCOS PESSOA DE QUEIROZ FALCÃO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 047406889, expedida pelo Instituto de Identificação Felix Pacheco - RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 914.007.167-72, residente e domiciliado na Rua Polônia, 245, Jardim Europa, na Cidade de São Paulo - SP, CEP 01.447-000; (b) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, acima qualificado, cujo suplente será AUGUSTO FEDERHEN, acima qualificado, (c)VOLNEI ROBERTO DURLI, acima qualificado, cujo suplente será ALEX FOSSATI SORTIGA SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2038543241, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.975.300-34, residente e domiciliado na Rua Marcelino Ramos, 50, apto. 201, Centro, na Cidade de Erechim - RS, CEP 99.700-074; (d) EVANDRO LUIS DURLI, brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, portador Cédula de Identidade RG nº 5049146862, expedida pela SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.290.010-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 22, Mossunguê, na Cidade de Curitiba - PR, CEP 81.200-230, cujo suplente será CHRISTIANO KRAUSPENHAR FRIZZO, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7052189338, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 490.371.100-53, residente e domiciliado na Av. Fredolin Wolf, 3121, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba- PR, CEP 82.030-680. Os Conselheiros e os Conselheiros Suplentes declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A. 4 CLÁUSULAQUARTA-os sócios aprovaram, por unanimidade e sem reservas, que os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração, e a Diretoria será remunerada juntamente com o rateio da Administração realizada pela Fasa. 5 CLÁUSULA QUINTA - os sócios resolvem eleger para os cargos da administração da sociedade os não sócios abaixo relacionados: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, já qualificado anteriormente, para o cargo de Diretor Presidente; (b)AUGUSTO FEDERHEN, já qualificado anteriormente, acumulará os cargos de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-00, para o cargo de Diretor Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e)MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretora; e (f) EMÍLIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grun nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretora. 6 CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CCB/2002). ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. CNPJ/MF nº 24.221.207/0001-54 - SEGUE TRANSCRITO O ESTATUTO SOCIAL NA SUA TOTALIDADE - ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1o. A araguaia INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, será regida pelo presente Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede social e pela Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Artigo 3º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Artigo 4o. O objeto social da Companhia é a preparação de subprodutos do abate - CNAE1013-9/02. Artigo 5o. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Capital Social e Ações: Artigo 6o. O capital social da Companhia é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O saldo de R\$2.316.514,01 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo) será integralizado até 31.12.2017. Parágrafo Único - É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. Artigo 7o. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada uma das ações ordinárias corresponderá o